

EDITAL DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR 01/2018

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

TELMO JOSÉ KIRST, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 4º, I, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades e da Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Ministério das Cidades, torna pública a realização da 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor do Município de Santa Cruz do Sul – RS.

A 2ª Audiência Pública será realizada no dia 08 de maio de 2018, a partir das 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Fernando Abott, nº 940, nesta cidade.

A 2ª Audiência Pública tem como objetivo apreciar e votar o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar que institui o Plano Diretor de Santa Cruz do Sul através de seus delegados representantes do COMPUR, que terão direito à voz e voto.

O regulamento da 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor estará disponível para consulta no site <http://www.santacruz.rs.gov.br/epd>. Maiores informações através do e-mail planejamento@santacruz.rs.gov.br.

Santa Cruz do Sul, 16 de abril de 2018.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

REGULAMENTO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina os procedimentos, a metodologia e a forma de participação dos conselheiros do COMPUR e vários agentes interessados na 2ª Audiência Pública que trata do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor do Município de Santa Cruz do Sul – RS.

1. OBJETIVO:

A 2ª Audiência Pública tem como objetivo apreciar e votar o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar que institui o Plano Diretor de Santa Cruz do Sul através de seus delegados representantes do COMPUR, que terão direito à voz e voto.

2. FINALIDADE:

A 2ª Audiência Pública tem por finalidade apreciar os instrumentos propostos, formadores de conteúdo do Projeto de Lei do Plano Diretor do Município de Santa Cruz do Sul.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

3.1. 2ª Audiência Pública: dia 08 de Maio de 2018, às 9 horas, na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, localizada na rua Fernando Abott, nº 940, nesta cidade.

4. ORGANIZAÇÃO:

A 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor será realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Comissão Especial da Revisão do Plano Diretor.

5. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:

Deverá ser feita mediante cadastramento, que estará disponível no local onde a Audiência será realizada.

6. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- Quaisquer interessados inscritos poderão esclarecer dúvidas relacionadas ao processo, desde que as encaminhem por escrito, até o horário previsto na programação do regulamento, ao Secretário da Mesa Diretora;
- Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo por escrito ou verbalmente;
- A manifestação por escrito deverá ter identificado o subscritor (a entidade) e será recebida pela coordenação dos trabalhos (Anexo I);
- Iniciado o momento dos pronunciamentos, serão disponibilizados 02 minutos para leitura e 03 minutos para manifestações orais por parte dos inscritos;
- Serão vedadas e desconsideradas as manifestações não pertinentes aos temas da

Audiência;

- A votação pelos delegados do COMPUR, conforme o Decreto Nº 9.587, de 04 de Maio de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento Urbano, será pela maioria simples (mais da metade) de votos dos votantes presentes;
- Competirá ao Presidente do COMPUR o voto de desempate.

7. PROCEDIMENTO:

7.1 PROGRAMAÇÃO:

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Horário	Atividades
9h - 9h30min	Abertura e cadastramento
9h30min – 11h	Apresentação do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor de Santa Cruz do Sul, apresentação de questionamentos e debate
11h - 11h30min	Votação
11h30min	Encerramento

7.2. INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS:

- A 2ª Audiência Pública terá início no local, data e hora previstos, e será constituída pela Mesa Diretora e Plenário;
- A Mesa Diretora será composta pelo Coordenador do GTPD, que auxiliará os trabalhos, e demais autoridades presentes;
- Haverá a designação de um Secretário, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da Audiência Pública, bem como lavrar a respectiva ata;
- Ao Presidente da Mesa Diretora, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência Pública;
- Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Presidente poderá conceder ou cessar a palavra, bem como determinar a retirada de pessoas que perturbem a audiência;
- Serão coibidas as condutas desrespeitosas e/ou com o fim de protelar e/ou desvirtuar o objeto da audiência, e aplicadas medidas cabíveis para assegurar o bom andamento dos trabalhos.

7.3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

A Mesa Diretora fará a exposição sucinta de assuntos a serem tratados, com o propósito de esclarecer eventuais dúvidas dos participantes.

7.4. DEBATES:

- O Coordenador da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, observando o tempo máximo fixado para manifestação (conforme item 6.);
- Não serão permitidos apartes;

- Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, o Presidente da Mesa poderá conceder aos participantes tempo adicional;
- O Presidente e demais membros da Mesa poderão fazer perguntas aos participantes para a obtenção de esclarecimentos adicionais, quando necessário.

7.5. DOS DELEGADOS:

Em atendimento ao artigo 130, da Lei Complementar 335, de 03 de janeiro de 2007:

- Os conselheiros representantes das entidades que compõe o Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPUR terão legitimidade para representar os interesses do seu segmento, sendo os delegados aptos a votar na 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor;
- A 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor será composta por 14 (quatorze) delegados, com direito a voz e voto, e assim distribuídos:

DELEGADOS/ENTIDADE	SEGMENTO	Nº VAGAS
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Poder Público	05
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade		
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		
Secretaria Municipal de Habitação		
UNISC	Entidades acadêmicas e de pesquisa	01
SEASC	Entidades profissionais	01
ACI	Entidades empresariais	02
SEISC		
OAB	Conselhos profissionais	02
CREA		
STIFA	Entidades sindicais	02
STR		
UAMBSC	Movimentos sociais e populares	01

7.6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- A 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor será finalizada às 11h30m;
- A critério da Mesa Diretora, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos que, neste caso, não poderá ultrapassar o horário das 12h00min.

8. DA DIVULGAÇÃO

Será divulgada, no site da Prefeitura Municipal, a ata da 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano, em até 10 dias após a realização (<http://santacruz.rs.gov.br/epd>).

ANEXO I

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL 001/2018 REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTA CRUZ DO SUL

Autor: _____

Entidade: _____

Telefone: _____

DÚVIDA (S):
